

PROGRAMA DE AÇÃO 2026–2030

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

CONGRESSO ORDINÁRIO

ELEITORAL CPCCRD

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E AFIRMAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO

21 MARÇO
09H30

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS
PLANO DE AÇÃO 2026-2030

Local:
UACS - União de Associações
do Comércio e Serviços
Rua Castilho, nº14 - Lisboa



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

www.cpccrd.pt
geral@cpccrd.pt



Cofinanciado pela
União Europeia

Introdução

O período 2026–2030 terá de ficar marcado pelo fortalecimento da Confederação em torno de três objectivos centrais que se conjugam e complementam:

- 1) **afirmação pública dos valores do associativismo e reforço a voz da Confederação** em defesa dos valores associativos e dos interesses do Movimento Associativo Popular;
- 2) **equilíbrio financeiro fortemente apoiado em receitas ordinárias** de forma a garantir a sustentabilidade e autonomia da Confederação;
- 3) **alargamento e reforço da articulação entre a Confederação e as Estruturas Descentralizadas** a par da concretização de um plano de novas filiações;

O presente Plano de Ação será desenvolvido ao longo do mandato através de cada Plano de Actividades Anual a ser aprovado pelo Conselho Nacional. A sua concretização dependerá do empenhamento de cada Dirigente, da cooperação institucional entre órgãos, respeitando a separação de poderes, na colaboração das Estruturas Descentralizadas e dedicação dos Trabalhadores, mas também da vontade política dos poderes instituídos.

EIXO 1 – COESÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DE TODA A ESTRUTURA ASSOCIATIVA CONFEDERADA

Medidas principais:

1. Alargar a estrutura nacional da Confederação pela **concretização da Campanha Nacional de Filiação** e pela criação de Estruturas onde ainda não existam;
2. **Reforçar a articulação entre a Confederação e as Estruturas Descentralizadas** assegurando a unidade e coesão do Movimento Associativo e Popular;
3. **Reforçar o cumprimento do pagamento das quotizações associativas**, aumentando muito significativamente o peso das receitas ordinárias enquanto forma de garantir o futuro, a sustentabilidade e autonomia da Confederação;
4. Garantir o cumprimento integral do plano de liquidação do empréstimo solidário às coletividades;
5. Estudar a implementação de uma campanha de contributos financeiros individuais à Confederação;
6. Concluir a negociação e concretização da nova sede nacional, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa;
7. Reativar a perspectiva do **Museu Nacional do Associativismo** e do **Centro Nacional de Documentação**, prevendo uma instalação modular e progressiva.

EIXO 2 – ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL E OUTRAS PARCERIAS

Medidas:

1. Dar continuidade à articulação com **CPES, CNES, ANMP e ANAFRE**, reforçando o reconhecimento político do associativismo;
2. **Reforçar o funcionamento do Conselho Nacional do Associativismo Popular** ao qual a

Confederação preside;

3. Estabelecer parcerias com Montepio e Crédito Agrícola.

EIXO 3 – CAPACITAÇÃO, ESCOLA DO ASSOCIATIVISMO E QUALIFICAÇÃO

Medidas:

1. Dar continuidade à **Escola do Associativismo** como projeto nacional, com polos regionais em parceria com federações e autarquias;
2. Integrar o projeto **Capacitação 2030 / PESSOAS 2030**, com candidaturas conjuntas com as estruturas descentralizadas;
3. Estudar a criação de um **Sistema de Certificação Confederal de Formação Associativa**, reconhecendo a experiência dos dirigentes e voluntários;
4. Promover **trocas de experiências intergeracional**, envolvendo jovens dirigentes e dirigentes séniores;
5. Estimular a **integração de estagiários e estudantes** em coletividades (em articulação com escolas e politécnicos).

EIXO 4 – COMUNICAÇÃO, VISIBILIDADE E IMAGEM PÚBLICA

Medidas:

1. Reforçar o **Gabinete de Comunicação e Imagem**, regularizando a produção e publicação de conteúdos e uniformizando a identidade gráfica;
2. Estudar a possibilidade de criação do Portal Digital do Associativismo Popular com base de dados nacional de coletividades filiadas;
3. Dinamizar e registar o **ELO Associativo**;
4. **Implementar um plano de campanhas temáticas para redes sociais** que promovam os valores democráticos do Associativismo e a importância do Movimento Associativo Popular;
5. Produzir o **Canal CPCCRD** (plataforma YouTube/Podcast) com entrevistas, debates e divulgação cultural.

EIXO 5 – CULTURA, RECREIO E DESPORTO COM IMPACTO SOCIAL

Medidas:

1. Consolidar os programas **Cultura e Recreio em Rede** e **Desporto para Todos**, com apoio do IPDJ e Ministério da Cultura;
2. Procurar instituir o **Concerto da Lusofonia** como evento anual da CPCCRD, envolvendo bandas filarmónicas e grupos culturais dos países lusófonos;
3. Apoiar iniciativas, dentro das possibilidades da Confederação, que promovam **igualdade de género, envelhecimento ativo e inclusão** nas coletividades;

4. Criar o **Roteiro Nacional das Bandas Filarmónicas e Coros Associativos**, com georreferenciação e divulgação nacional;
5. Dinamizar e integrar iniciativas e eventos comemorativos do 25 de Abril, dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, de promoção da Paz e outros direitos constitucionais;
6. Estimular projetos inter associativos com impacto comunitário (arte, ambiente, património, bem-estar).

EIXO 6 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS E LUSOFONIA

Medidas:

1. Executar o **Protocolo Internacional CPCCRD–ACCL–CCPF**, com calendário de intercâmbio, e o **Festival da Lusofonia Associativa** de acordo com as possibilidades financeiras da Confederação;
2. Estabelecer, de acordo com os meios financeiros da Confederação, novas parcerias com federações associativas de Espanha, Luxemburgo, Suíça, Reino Unido e Brasil;
3. Estudar a possibilidade de criação da **Rede Lusófona de Coletividades e Casas de Portugal**, sob coordenação da CPCCRD;
4. Desenvolver programas de **mobilidade juvenil associativa internacional**.

EIXO 7 – CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO E OS VALORES ASSOCIATIVOS

Medidas:

1. Consolidar o **Observatório do Associativismo Popular (OBAP)** e o seu Conselho Científico;
2. Produzir estudos anuais sobre o **impacto económico e social do associativismo**;
3. Procurar lançar projectos de investigação com universidades parceiras;
4. Criar as condições para lançar o **Prémio Nacional de Estudos Associativos**.
5. Promover a inclusão do associativismo como tema curricular no ensino secundário e superior.

EIXO 8 – GOVERNAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir uma gestão moderna, transparente e descentralizada.

Medidas:

1. Implementar a **plataforma digital interna de gestão documental e orçamental**.;
2. Reforçar o cumprimento do **Código de Contratação Pública (CCP)** em todas as estruturas;
3. Aplicar o **princípio de responsabilidade partilhada** nas despesas, promovendo a sustentabilidade financeira;
4. Avaliar anualmente os resultados e publicar o **Relatório de Execução Confederal**;
5. No âmbito da governação descentralizada, a CPCCRD continuará a valorizar a proximidade territorial, **promovendo a articulação entre a sede nacional, as estruturas distritais e concelhias e os Gabinetes Regionais**, enquanto instrumentos complementares de apoio às colectividades.